

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, fica a cargo do sócio ou de não sócios conforme for deliberado em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio único.

§ único. Para validamente representar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

O sócio único está autorizado a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, até ao montante global correspondente a cinquenta vezes o capital social.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei.

Está conforme o original.

17 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*.
2011790913

MAVIGAB — CONTABILIDADE E CONSULTORIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 03577/990126; identificação de pessoa colectiva n.º 504480480.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva em 11 de Outubro de 2005, os documentos da prestação de contas da sociedade, respeitante ao ano de 2004.

11 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Elisabete Maria Serrano Durão*.
2010286731

SETÚBAL**ALMADA****ALVES & VERAS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5704; identificação de pessoa colectiva n.º 502399872; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000210390

DTGR — CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5242; identificação de pessoa colectiva n.º 504574264; número e data da apresentação: PC-1254/20050804.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

18 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2012408737

DOMUS IN VITRA — ARQUITECTURA, ENGENHARIA, DESIGN E CONSULTORIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 12 492; identificação de pessoa colectiva n.º 506917495; número e data da apresentação: PC-1253/20050804.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2004.

18 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Helena Maria Machete de Oliveira*.
2005439606

SEIXAL**POLISIGNOS — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 8088/050901; identificação de pessoa colectiva n.º 506618366; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 01/050901.

Certifico que foi alterado o artigo 1.º, 3.º, 4.º e 5.º do contrato tendo em consequência, ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma POLISIGNOS — Comércio de Equipamento Informático, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Alves Redol, 11, rés-do-chão, A, Miratejo, freguesia de Corroios, concelho do Seixal.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de quatro mil e quinhentos euros do sócio Derli Caetano Apolinário e outra no valor nominal de quinhentos euros do sócio Hesham Ragheb Abdel Rahman Bolbol.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade pertence aos sócios, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade e necessária a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

Os sócios ficam autorizados a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam a prossecução do objecto social.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 Novembro de 2005. — A Ajudante, *Florência Tonim*.
2010445252

MNT — INFORMÁTICA ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 8104/050915; identificação de pessoa colectiva n.º 503511706; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 02/050915.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º e 4.º do contrato tendo em consequência ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma MNT — Informática Electrónica e Telecomunicações, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Avenida de Luís de Camões, 10, Centro Comercial Rouxinol, loja 44, Miratejo, freguesia de Corroios, concelho do Seixal.
§ único. (*Mantém-se*).

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e encontra-se representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único, Hesham Ragheb Abdel Rahman Bolbol.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 Novembro de 2005. — A Ajudante, *Florência Tonim*.
2010445554